

Estado da Bahia **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO № 68/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA (AINDA SEM INDENTIFICAÇÃO) QUE SE INICIA EM FRENTE A CASA DA SENHORA ELZA SILVA DOS SANTOS, PASANDO EM FRENTE AO MERCADO DO SENHOR JOÃO E SE ESTENDENDO ATÉ O FINAL DA RUA, DISTRITO DE ALAZÃO, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. UMA VEZ QUE OS MORADORES ESTÃO REIVINDICANDO CALÇAMENTO PARA SANAR OS TRANSTORNOS CAUSADOS NO DESLOCAMENTO NOS DIAS DE CHUVA, COM A LAMA QUE SE FORMA. E COM A INTENSA POEIRA, NOS DIAS DE SOL. ESSA MELHORIA IRÁ CONTRIBUIR E MUITO PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 30 de novembro de 2023.

ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM

RECEBIDO OG/12/23